



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA - MG

PRAÇA DOM INÁCIO, 200 - CENTRO - FONE: (35) 3563-1208  
CEP 37.948-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS



### PORTARIA Nº 50/2018

### CONCEDE FÉRIAS NORMAIS AO SERVIDOR MUNICIPAL E AUTORIZA A CONVERSÃO DE 1/3 EM ESPÉCIE A PEDIDO

Nei Andre Freire, Prefeito Municipal de Bom Jesus da Penha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais.


Resolve:

Conceder férias normais ao Servidor Municipal, **DERBSON DE SOUZA DINIZ** ocupante do cargo Assessor Executivo de Arrecadação e Receitas da Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, no período de 02 de janeiro a 31 de janeiro de 2018, com direito aos vencimentos e vantagens do referido cargo.

E por esta mesma portaria autoriza a conversão de 1/3 em espécie a pedido do mesmo.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Penha, 02 de janeiro de 2018.

  
Nei Andre Freire  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA PENHA  
Estado de Minas Gerais

Certifico em conformidade com o Art. 112 da LCM que o presente ATO foi publicado no painel de publicações da sede da Prefeitura Municipal, sito a Praça Dom Inácio, nº 200 Bairro Centro, nesta data

Bom Jesus da Penha 02/01/18

  
Servidor Responsável